

MATÉRIA RECEBIDA Nº 233/2025

Ofício nº 431/2025
Ibatinga, 22 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 183/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 183/2025, da Câmara Municipal, referente à limpeza e roçagem do terreno público localizado na Avenida Rancho Alegre, ao lado do numeral 160.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 31 de março de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 183/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 183/2025**, datado de 17 de março de 2025, formulado pelos nobres Edis, que sem dúvida são louváveis, sobre a limpeza e roçagem do terreno público localizado na Av. Rancho Alegre, ao lado do numeral 160, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância, pois estarmos mencionando saúde pública e limpeza da cidade, que infelizmente não é um caso isolado.

Temos áreas públicas com depredações, roubos e locais com falta de limpeza e conservação de nossos espaços públicos. No que diz respeito ao assunto citado, já efetuamos roçagem, a poda de árvores e recolhimento dos galhos, está na programação de serviços a serem executados pelo nosso quadro de servidores que é bastante enxuto, como deve ser de conhecimento de Vossas Excelências, assim sendo prioridades, entram em emergência de execução e conserto, sendo que assim que possível será executado.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAERCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

MURILO BUENO, RAFAEL BARATA e CESAR URTADO

Vereadores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



